

AVISOS - PJe 1º GRAU

Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas

1 RECOMENDAÇÕES DA PRESIDÊNCIA TRT3 E CORREGEDORIA – 20/09/2013

Senhor(a) diretor(a),

SOLICITA-SE sejam observadas as recomendações nº 1 e 2, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 18 de setembro de 2013, que visam à padronização dos procedimentos no PJe relativos à notificação da União Federal e digitalização de autos em caso de incompetência do Juízo em razão do lugar. Tais recomendações encontram-se acessíveis também na página do PJe na *Intranet*: <https://www.trt3.jus.br/intranet/PJe/legislação.htm>.

Quaisquer dúvidas, fineza entrar em contato com a Secretaria de PJe por meio dos telefones (31)3228-7076 / 7081.

2 DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS ENTRE AS VARAS NAS QUAIS JÁ SE ENCONTRA INSTALADO O PJe – 30/10/2013

Prezados,

O procedimento é realizado da seguinte forma no Juízo Deprecante:

- Fazer o *download* dos documentos que acompanharão a carta precatória;
- Acessar a aba PROCESSO>NOVO PROCESSO;
- Cadastrar o Novo processo (Carta Precatória), optando, ao iniciar o cadastro, pela jurisdição da localidade destinatária;
- Anexar os documentos;
- Protocolar o processo e salvar o comprovante do protocolo para anexar aos autos do processo principal.

3 EXECUÇÃO PROVISÓRIA – 30/10/2013

Prezados diretores,

Para processar eventual execução provisória de sentença ou decisão, será necessário que o advogado ou o servidor (quando determinada de ofício) adote o procedimento descrito a seguir:

- Cadastrar um “**Novo processo incidental**” por meio do Menu “**Processo**”;
- Informar o número do processo principal, utilizando o campo “**Pesquisar Processo no PJe**” para processos eletrônicos ou o “**Processo Referência**” para processos físicos - no segundo caso, será necessário informar também os campos “**Jurisdição**” e “**Órgão**”

Julgador", conforme orientações constantes na tela;

- Escolher, como classe judicial, a opção "**EXECUÇÃO PROVISÓRIA EM AUTOS SUPLEMENTARES**" e preencher, além das outras informações que o sistema exige, o assunto "**DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO / LIQUIDAÇÃO / CUMPRIMENTO / EXECUÇÃO / EXECUÇÃO PROVISÓRIA**" (Cod. 55278).

4 INTIMAÇÕES DAS PROCURADORIAS – 04/11/2013

Prezados,

Foram postados na página do PJe, em Manuais e Orientações (https://www.trt3.jus.br/intranet/PJe/informe_se.htm), roteiros para intimações das Procuradorias Federais, dos Correios, MPT e Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais.

5 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS INTERNOS – 11/12/2013

Senhores usuários,

Conforme noticiado durante o Ciclo de Palestras, realizado em 29/11/2013, o atendimento aos usuários internos do PJe se dá de acordo com a demanda envolvida:

1) Problemas relacionados ao computador, link, uso do certificado digital

↪ entre em contato com a Informática – (31) 3238-7981.

2) Cadastramento ou alteração de servidor responsável pelo envio de matérias originárias do PJe para publicação no DEJT

↪ encaminhe e-mail para secdj@trt3.jus.br.

3) Problemas e erros do sistema, necessidade de alteração de perfil do servidor, cadastramento de usuário

↪ acesse a *Intranet*, página do PJe, em "Manuais e Orientações - Magistrados e Servidores", registre o problema por meio do aplicativo *Service Desk*, fazendo um breve relato da ocorrência.

O *Service Desk* (abertura de chamado) também está disponível na *Intranet*, opção "Sistemas", que se encontra no topo da página principal à esquerda <https://www.trt3.jus.br/intranet/>. Não encaminhe e-mail para esse fim.

4) Questões urgentes

↪ poderão ser relatadas pelos telefones (31) 3228-7076 / 7081. Caso a demanda exija a intervenção da equipe técnica ou alteração cadastral, será solicitada ao usuário a abertura de chamado (*Service Desk*).

6**REMETER AO 2º GRAU. ENDEREÇO COM CEP VÁLIDO. PRAZOS FECHADOS – 16/01/2014**

Prezados diretores e servidores,

Para que o processo seja efetivamente remetido à 2ª instância, faz-se necessário verificar, na opção "retificar autuação", se todos os dados do cadastro dos autos eletrônicos estão adequadamente preenchidos - como assunto da demanda, características do Processo, informações da Justiça do Trabalho e o registro das partes e advogados, inclusive os que estiverem inativos (em especial, o endereço com CEP. Além disso, caso algum desses registros de endereço possua o CEP 34.000-300, é preciso alterá-lo para um código válido – 34.000-000.

Acrescente-se que, no caso dos advogados, nem sempre o seu endereço pode ser visualizado por meio do "retificar autuação", sendo necessário verificar seu cadastro em "Configuração>Pessoa>Advogado>Confirmar Credenciamento". Observa-se que, em face da ausência do CEP de causídicos, o sistema não permite a remessa dos autos à instância superior.

Saliente-se, ainda, que o sistema não permite a remessa de processos que apresentem expedientes com prazos abertos (ou "não fechados"). A solução para esses casos consiste em fechar os prazos abertos por meio da opção "Processo > Pesquisar > Consulta de Prazos".

Após a correção do cadastro dos autos ou dos prazos abertos, os dados da remessa anterior devem ser apagados (através do botão "DELETE" ao lado do botão "REMETER"). Em seguida, deve ser feita nova tentativa de remessa.

Recomenda-se ainda que, a cada remessa, seja conferida a recepção dos autos no 2º Grau. A pesquisa pode ser feita pela "consulta pública processos", na parte do 2º Grau da página de acesso ao PJe (<http://www.csjt.jus.br/vt-trt3>).

Caso se constate que um processo não foi recebido no 2º Grau, estando os mencionados dados preenchidos, o erro deve ser relatado à equipe do PJe pelo *Service Desk* - <https://as1.trt3.jus.br/apexauth/f?p=122:4>, para que as providências cabíveis sejam tomadas.

7**ERRO NO CADASTRO DE PROCURADOR – 07/02/2014**

Prezados,

Conforme instruções expressas nos manuais remetidos às unidades judiciárias e também disponíveis na *Intranet* (https://www.trt3.jus.br/intranet/PJe/informe_se.htm), o cadastramento correto das procuradorias federais, estadual e dos CORREIOS é suficiente para que o processo esteja disponível no acervo dessas, sendo desnecessário o cadastramento do procurador de forma individual nos autos.

No caso dos Municípios, que não possuem procuradorias estruturadas no PJe, o procurador deverá atuar como "advogado".

Para cadastrar o procurador, clicar na aba "Partes" e, após, em "+ Procurador/Terceiro Vinculado" (no polo que se deseja cadastrá-lo). Selecionar "ADVOGADO". Nunca selecionar a opção "PROCURADOR".

8 ORIENTAÇÕES GERAIS – 24/02/2014

Prezados servidores,

Solicitamos a gentileza de observarem as recomendações a seguir:

- **Figuras e imagens no editor de texto:** tendo em vista que o editor de texto do PJe não tem se mostrado compatível com a inserção de figuras e imagens, evitem utilizá-las na edição de minutas, comunicações e expedientes;

- **Processos no 2º grau - remessa de documentos:** diante da necessidade de remeter ao 2º Grau documentos que não acompanharam o processo por ocasião da remessa, uma nova remessa dos autos resolverá o problema. Entretanto, é preciso que a Vara entre em contato com a Turma e combine a ocasião da nova remessa. Isso se faz necessário para que não haja prejuízo ao trâmite do processo na instância recursal;

- **Parte ausente em audiência:** perante o não comparecimento de um reclamante a uma audiência e, em face disso, o não arquivamento do processo, evitem lançar a ausência através do AUD (podendo a ausência constar do teor da ata), haja vista que tal procedimento gera um resultado de sentença (de arquivamento da ação) que, posteriormente, pode impedir o prosseguimento do feito (erro "há duas sentenças não homologadas para este processo").

Contamos com a colaboração de sempre.

9 ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES – 24/02/2014

Prezados diretores,

É de responsabilidade do setor informar a mudança de lotação dos servidores de sua unidade para fins de cadastramento ou cancelamento de cadastro no PJe. Para tanto, utilizar a ferramenta *Service Desk* disponível em Intranet/Sistemas.

10 ALTERAÇÃO DE CNPJ DO MPT – 18/03/2014

Prezados,

Foram alteradas as bases de dados do sistema PJe para constar a correta identificação do Ministério Público do Trabalho da 3ª Região no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Portanto, para o cadastro desse Órgão, deverá ser selecionada a sequência: pessoa jurídica/ Órgão Público/ CNPJ 26.989.715-0034/70, conforme manual "Intimação do MPT", disponível na página do PJe.

Salientamos, ainda, que seu cadastro como autoridade pode gerar erros na redistribuição e remessa dos processos para outras instâncias.

11 CNPJ – PROCURADORIAS – 08/05/2014

Prezados,

Os CNPJs das Procuradorias e Seccionais, que eram visualizados na forma de máscara (____.____.____/____-____), estão sendo paulatinamente substituídos pelos CNPJs informados pelos gestores correlatos. Assim, qualquer uma das duas opções poderá ser utilizada até a substituição integral.

Contudo, a forma de retificação e cadastramento permanece a mesma: em “Tipo de pessoa”, selecionar “Jurídica” e marcar “Sim” para “Órgão Público”. Em “Nome”, pesquisar por PGF, PFN ou PU, conforme a Procuradoria que atuará no processo.

12 ALERTA - NÓ DE DESVIO – 23/05/2014

Prezados diretores e servidores,

Alertamos que a funcionalidade “Nó de desvio” é uma via excepcional, pois o deslocamento do processo por meio do nó de desvio gera impacto nos indicadores do e-Gestão e pode causar eventuais ‘travamentos’ no processo. Assim, tal recurso deve ser utilizado apenas em último caso, visando a preservar ao máximo o padrão e a integridade das informações no trâmite dos processos.

Lembramos também que estão disponíveis vários roteiros e manuais na página do PJe, na opção “Manuais e Orientações – Magistrados e Servidores”, cuja leitura é de grande valia para os usuários do sistema.

Por fim, contamos com a compreensão de todos e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

13 PJe ABERTURA CHAMADO - SERVICE DESK – 19/08/2014

Senhores diretores,

SOLICITAMOS que as Secretarias das Varas acompanhem os andamentos dos chamados/PJe (PJe Abertura Chamado) com o número do protocolo, na aba ACOMPANHAMENTO. Quando já estiverem solucionados os chamados, somente em caráter excepcional será utilizada a via do telefone para comunicação.

14 ORIENTAÇÕES GERAIS – 02/09/2014

Prezados,

GERAR PDF – AUDIÊNCIA

Considerando que, a partir da versão 1.4.8.1, todos os servidores visualizam os

documentos sigilosos, alertamos que ao gerar o PDF do processo, que será disponibilizado aos advogados em audiência, os documentos com sigilo deverão ser desmarcados.

DOWNLOAD DE DOCUMENTOS EM PDF

Nos critérios adotados na atual versão do PJe, os documentos que são anexados às petições vêm sempre dispostos abaixo destas.

Acrescentamos que na opção “Download de documentos em PDF” tem sido observado que, em alguns processos, os documentos anexados em uma mesma data e horário se apresentam de forma desordenada. Trata-se de inconsistência do sistema e tal situação já está sendo monitorada para a devida regularização.

PROCESSOS PARA A CONTADORIA

Considerando os problemas ocorridos na tarefa “Elaboração de Cálculo” e visando a permitir ao SLJ apresentar os cálculos judiciais, orientamos às Varas a criação das caixas SLJ a elaborar e SLJ elaborados nas tarefas: “Aguardando Cumprimento de Providência”, “Aguardando Cumprimento de Providência – Liq”, “Aguardando Cumprimento de Providência – Exec”.

CADASTRO DE FERIADOS LOCAIS

Informamos aos usuários que os feriados (nacionais e municipais) constantes no calendário do TRT, disponível na *Intranet*, bem como o recesso de final de ano, de 20/dezembro a 06/janeiro, já estão cadastrados no sistema PJe. Os demais feriados locais devem ser cadastrados pelo Diretor de secretaria em: Configuração>Tabelas básicas>Calendário. As instruções para esse cadastramento podem ser encontradas na página do CSJT por meio do link: <http://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Calend%C3%A1rio>.

Colocamos-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

15 HABILITAÇÃO NO PJe PELOS PRÓPRIOS ADVOGADOS – 02/09/2014

Senhores advogados,

Na atual versão do PJe, já existe a possibilidade do(s) próprio(s) advogado(s) se habilitar(em) no processo a QUALQUER TEMPO. Todavia, tal possibilidade, nesses moldes, só é facultada a procuradores da(s) reclamada(s). Quanto aos procuradores da PARTE AUTORA, tal possibilidade só ocorre no ato da distribuição da ação.

16 CONFIGURAÇÃO DE PRAZO - PRESUNÇÃO DE RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÕES – 05/09/2014

Prezados,

A partir de 15/09/2014, a configuração padrão do prazo relativo à presunção de recebimento de notificações, via Correios, será de 2 dias.

As Varas poderão, de acordo com a conveniência, aumentar esse prazo por meio da Aba “Presunção” do Órgão Julgador, acessível pela opção “Configuração > Órgão Julgador”.

17 PUBLICAÇÃO NO DEJT EM FERIADOS – 08/09/2014

Senhor(a) publicador(a),

O Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) é disponibilizado de segunda a sexta-feira, exceto nos **feriados nacionais** quando há bloqueio automático do sistema. Porém, nos dias de feriados locais, não há como barrar a disponibilização de matérias do PJe.

Diante disso e buscando facilitar a contagem dos prazos, solicitamos a todas as unidades publicadoras do PJe que observem o calendário do nosso Regional e evitem o envio de matérias a partir das 15 horas dos dias que antecedem os feriados locais, bem como nos próprios dias de feriado.

18 REPERCUSSÃO GERAL - TERCEIRIZAÇÃO DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES - SOBRESTAMENTO – 24/09/2014

Prezados,

O Ministro Teori Zavascki proferiu decisão em 22/9/2014 (com previsão de publicação em 26/9/2014) “determinando o sobrestamento de todas as causas que apresentem questão idêntica à que será resolvida com foros de repercussão geral no presente caso, sem prejuízo do término de sua fase instrutória, bem como das execuções já iniciadas”.

Trata-se de decisão proferida em Recurso extraordinário com Agravo, no qual se discute, à luz da Súmula Vinculante 10 e dos arts. 5º, II e LIV; 97; 170, III, e 175 da Constituição da República, a possibilidade de utilização da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho para se reconhecer vínculo empregatício entre trabalhador terceirizado e empresa concessionária de serviços de telecomunicação, afastando-se a aplicação do art. 94, II, da Lei 9.472/1997, sem observância da cláusula de reserva de plenário (proc. ARE 791932).

Sendo assim, os recursos já interpostos e que ainda não tenham sido remetidos ao Tribunal devem continuar onde estão, isto é, sobrestados nas Varas do Trabalho, assim como aqueles processos em que já tiver sido concluída a fase instrutória. Continuarão a correr normalmente os processos em fase de instrução ou execução.

Os autos remetidos ao Tribunal e que ainda não tiverem sido distribuídos até o dia 26/9/2014 serão devolvidos às Varas de Origem.

19 BAIXA DE CARTA PRECATÓRIA E MANDADO – 20/10/2014

Senhores servidores,

Diante dos questionamentos por nós recebidos acerca da baixa de cartas precatórias, informamos o seguinte:

a) Para cartas recebidas:

- Após o cumprimento, enviar o processo para a tarefa “Remeter a Carta”;
- Optar por “Remeter a carta cumprida” ou “Remeter a carta não cumprida”;
- Enviar o arquivo em pdf do cumprimento da carta ao Juízo Deprecante por meio do Malote

Digital.

b) Para cartas expedidas:

- Recebido o resultado pelo Malote Digital, acessar a opção “Processos > Outras ações > Lançar movimentos”;
- Preencher o número do processo (Ex: 0010469-83.2013.5.03.0053 ou 0010469) e clicar em “Adicionar”.
- Escolher a opção “Documento”, preencher seu complemento como “carta precatória” e clicar em “Ok”;
- Por fim, clicar em “Gravar”.

Acrescentamos que essas informações se encontram no manual da versão 1.4.7.4, disponível na página do PJe na *Intranet* – https://www.trt3.jus.br/intranet/PJe/informe_se.htm.

Esclarecemos, ainda, que a baixa de mandados é feita automaticamente pelo sistema com o registro da diligência pelo oficial de justiça.

Ademais, estamos à disposição para mais esclarecimentos.

20 ORIENTAÇÕES SOBRE PDF – 20/11/2014

Atenção, senhores advogados!

A nova versão do PJe, a ser instalada neste final de semana, passa a observar os termos do art. 18, §1º, da Resolução CSJT nº 136/2014, que determina “o peticionamento inicial e incidental mediante a utilização do editor de texto do sistema ou da juntada de arquivo eletrônico, tipo *Portable Document Format* (.pdf), de **padrão ‘PDF-A’**”.

Conforme o §2º do mesmo artigo, os arquivos de documentos podem ser anexados em qualquer padrão PDF.

O programa PDF Creator, na versão 1.7.3, permite a criação de documentos tipo PDF-A (<http://download.pdfforge.org/download/pdfcreator/PDFCreator-stable>).

Caso utilize tal programa, o usuário deverá observar atentamente o campo “SALVAR COMO TIPO:”, alterando para a opção “PDF/A-2b Files (*.pdf)”.

21 ORIENTAÇÕES SOBRE O PDF-A – 20/11/2014

Prezados usuários,

O TRT da 4ª Região possui um manual com orientações para a geração de documento no formato PDF-A. Caso haja interesse, acessar o link http://www.trt4.jus.br/content-portlet/download/364/TRT4-Orientacoes_sobre_PDF-A.pdf.

22 EMISSÃO DE CERTIDÃO – 12/12/2014

Prezado usuário,

Diante de solicitação da Diretoria Judiciária, a funcionalidade de emissão de Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas (CDAT) será retirada do sistema PJe-JT da 3ª Região até que sejam efetuadas, pelo CSJT, as alterações que se mostraram necessárias nos testes realizados.

23 AVISO DE PUBLICAÇÃO NO DEJT DURANTE O RECESSO – 19/12/2014

Senhores usuários,

A divulgação de matérias do PJe no DEJT ocorrerá normalmente no recesso e no período de suspensão de prazo (20/12/2014 a 18/01/2015). Assim, sugerimos que as matérias enviadas nesse interregno sejam consideradas publicadas dia 19/01/2015.